

PARECER Nº 1494/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE Nº 470/2010.

De autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, dispõe sobre o Programa Pró-Arte Amadora na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória, atinge o interesse público e apresenta alcance social na medida em que propiciará a artistas amadores espaços de apresentação em seus respectivos bairros, democratizando o acesso a atividades culturais tanto aos artistas quanto á população.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/11/11

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Netinho de Paula – PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB